

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

---

**PORTARIA N. 944/2021**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o teor do e-Doc n. 07010438631202161,

**RESOLVE:**

Art. 1º ESTABELECEER lotação a servidora **LEIDE DA SILVA THEOPHILO**, matrícula n. 121045, na Assessoria de Cerimonial.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 8 de novembro de 2021.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 9 de novembro de 2021.

**LUCIANO CESAR CASAROTI**  
Procurador-Geral de Justiça